

1ª (primeira) votação por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 02/2023 que dispõe sobre Desconto no Pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) dos Imóveis Urbanos, exercícios de 2018 a 2023 e de outras providências foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 03/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Campanha de Estímulo à Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, mediante Realização de Sorteios de Prêmios como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de Tributos Municipais e de outras providências foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme vai assinada por ele e demais vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal - PI, 03 de fevereiro de 2023

Sessão Extraordinária

Realizada dia 03/02/2023

Cita da Sessão Extraordinária realizada dia 03

de fevereiro de 2023.

Às 19h (dezenove horas) do dia 03 (três) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023) reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Coacelândia, Estado do Piauí, em Sessão Extraordinária os senhores vereadores cujos nomes constam no livro de frequência com registro e acompanhamento de permanência na sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pelo Excmo. Sr. Presidente Gilci Marcio de Brito Silva Junior autorizaram este o Excmo. Sr. Secretário em exercício Mateus Mendonça de Sousa, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos senhores vereadores presentes.

Expediente: Não houve matéria

Ordem do dia: O Projeto de Lei nº 01/2023 que institui o Programa de Regularização Tributária - Programa Regulariza do Município Coacelândia e dá outras providências foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em 2ª (segunda) e última votação. O Projeto de Lei nº 02/2023 que dispõe sobre desconto no pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) dos Imóveis Urbanos, exercício de 2018 à 2023 e dá outras providências foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 03/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Campanha de Estímulo à Correção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU mediante Realização de Sorteios de Prêmios como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a

arrecadação de tributos municipais e dá outras providências. foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Excmo. Sr. Presidente encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme vai assinada por ele e demais vereadores presentes.